

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

DECISÃO DA COMISSÃO

de 26 de Maio de 1987

relativa à criação de um comité consultivo para a abertura da contratação de fornecimento e obras públicas

(87/305/CEE)

(JO L 152 de 12.6.1987, p. 32)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Decisão 2011/C 291/02 da Comissão de 3 de Setembro de 2011	C 291	2	4.10.2011

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/dec/1987/305/1987-11-17/por>